



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1502
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	9
Atos de Pessoal	10
Quadro de Pessoal	10
Licenças	13
Férias / Abonos	14
Abonos	19
Dispensa	20
Licitações e Contratos	22
Autorização de Contratação Direta	22
Homologação / Adjudicação	25
Aviso de Contratação Direta	29
Aviso de Licitação	29



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.635 DE 04 DE MAIO DE 2026**“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTALAÇÃO DE
SANITÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece diretrizes para a identificação, planejamento, implantação, manutenção e gestão de sanitários públicos no Município de Aguai, nas seguintes áreas:

- I - Praças, parques e demais áreas públicas de lazer;
- II - Terminais de transporte coletivo e pontos de embarque e desembarque com grande fluxo de usuários;
- III - locais de relevante interesse turístico;
- IV - Vias e logradouros com intensa circulação de pedestres;
- V - Mercados municipais e feiras livres.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, consideram-se sanitários públicos aqueles destinados ao uso coletivo, instalados em áreas públicas ou em locais de acesso público, com utilização gratuita ou mediante contraprestação autorizada por lei.

Art. 3º. Os sanitários públicos a serem implantados deverão observar parâmetros técnicos que assegurem adequada localização, construção e funcionamento, considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- I - Atendimento às normas técnicas relativas à acessibilidade, higiene, ventilação, iluminação, dimensionamento, sinalização e segurança, especialmente à ABNT NBR 9050, ou outra que venha a substituí-la;
- II - Previsão de instalações sanitárias organizadas de forma a atender adequadamente aos diferentes públicos usuários;
- III - observância da legislação sanitária e ambiental aplicável.

Art. 4º. A definição dos locais para implantação de sanitários públicos será precedida de estudo técnico que considere, no mínimo, os seguintes critérios:

- I - Análise da densidade de circulação de pessoas na área atendida;
- II - Verificação da inexistência ou insuficiência de sanitários públicos acessíveis nas proximidades;
- III - avaliação do grau de vulnerabilidade social da região;
- IV - Comprovação da viabilidade técnica, urbanística e ambiental;

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL
AGUAÍ - SP

CLEBER AUGUSTO DE MELO
VICE-PREFEITO
AGUAÍ - SP



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

V - Integração com as políticas públicas de mobilidade urbana, turismo e uso dos espaços públicos.

Art. 5º. O Município implementará e manterá os sanitários públicos diretamente ou mediante parcerias, concessões, permissões ou outros instrumentos jurídicos admitidos pela legislação vigente.

Parágrafo único. A aprovação dos projetos e o licenciamento das obras observarão compatibilidade com o Plano Diretor e com a Lei Municipal nº 3.445/2024 (Código de Obras e Edificações).

Art. 6º. A implementação das diretrizes previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER: 45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: 45639930853
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: 45639930853, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 13:43:13-03'00"
Evento: 10 - Cadeia (Assinatura)

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS: 28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: 28327963899
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: 28327963899, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 13:46:01-03'00"
Evento: 10 - Cadeia (Assinatura)



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.636 DE 04 DE MAIO DE 2026

“INSTITUI O SELO “EMPRESA AMIGA DA MULHER” NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aguai, o Selo “Empresa Amiga da Mulher”, destinado a reconhecer e valorizar empresas que desenvolvam ações e políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero, valorização da mulher e combate à discriminação no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. O selo tem caráter honorífico e de reconhecimento público, com o objetivo de incentivar boas práticas empresariais relacionadas à promoção dos direitos das mulheres.

Art. 2º. O Selo 'Empresa Amiga da Mulher' será concedido às empresas estabelecidas no Município de Aguai que comprovem a adoção de medidas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Art. 3º. Para fins de concessão do selo, serão consideradas, entre outras, as seguintes práticas:

I - Adoção de políticas de igualdade salarial e de oportunidades de crescimento profissional entre homens e mulheres;

II - Implementação de programas de incentivo à participação feminina em cargos de liderança;

III - adoção de medidas de apoio à maternidade e à parentalidade, tais como:

- a) auxílio-creche ou parcerias com creches;
- b) espaços destinados à amamentação;
- c) políticas de flexibilização de jornada para mães ou pais com filhos pequenos;

IV - Promoção de campanhas educativas e programas internos de combate ao assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho;

V - Implementação de políticas de prevenção e combate à discriminação de gênero;

VI - Incentivo à capacitação e ao desenvolvimento profissional das mulheres.

Art. 4º. O Selo 'Empresa Amiga da Mulher' será concedido em três categorias:

I - Bronze, para empresas que adotarem ao menos uma das práticas previstas nesta Lei;

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
CPF: 9930853

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CPF: 327963899



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

II - Prata, para empresas que adotarem duas ou mais práticas;

III - Ouro, para empresas que adotarem três ou mais práticas.

Art. 5º. A empresa interessada deverá requerer a concessão do selo junto ao órgão competente da Administração Municipal, mediante apresentação de documentação comprobatória das ações desenvolvidas.

Art. 6º. O Selo “Empresa Amiga da Mulher” terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante nova avaliação.

Art. 7º. As empresas contempladas poderão utilizar o selo em:

I - Materiais institucionais e publicitários;

II - Produtos e embalagens;

III - campanhas de divulgação da empresa.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, por meio de decreto.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 13:50:48 -03'00'
Versão PDF: 1.4.0

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 13:51:20 -03'00'
Versão PDF: 1.4.0



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.637 DE 04 DE MAIO DE 2026

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ O DIA MUNICIPAL DA IGUALDADE FEMININA”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aguai o “Dia Municipal da Igualdade Feminina”, a ser celebrado anualmente no dia 26 de agosto.

Art. 2º - O Dia Municipal da Igualdade Feminina tem por finalidade promover ações, campanhas, eventos educativos, culturais e institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero, valorização da mulher e fortalecimento das políticas públicas de proteção, autonomia e participação feminina na sociedade.

Art. 3º - Na data comemorativa serão promovidas, pelo Poder Público Municipal, em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, escolas e demais entidades, atividades como:

- I – palestras e debates sobre igualdade de gênero;
- II – Campanhas educativas de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- III – ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar;
- IV – Atividades voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica e social das mulheres;
- V – Eventos culturais, educativos e institucionais que valorizem a participação feminina na sociedade.

Art. 4º - As ações previstas nesta Lei serão realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino e demais segmentos da sociedade civil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

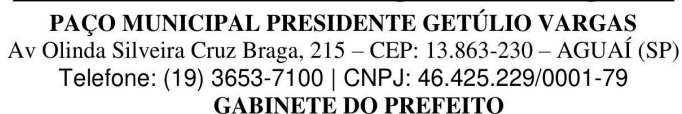
GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 14:03:27-03'00"
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.3.0

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 14:03:46-03'00"
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.3.0



Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ID: C81B, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Email: C14u@rednetconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.05.04 14:11:43 03707
Póvil PDF: Razão: Versão: 2020.3.0



Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.846 de 04 de maio de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 125.386,59”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
400	06.000	06.001 – BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	24.813,29	
409	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.601.2171	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	54.693,26	
418	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.602.2172	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	24.773,32	
428	06.000	06.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.604.2173	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	8.680,08	
443	06.000	06.006 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEM. E AMB.	0603	10.305.603.2175	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	12.426,64	
407	06.000	06.001 – BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		24.813,29
416	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.601.2171	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		54.693,26
424	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.602.2172	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		24.773,32
433	06.000	06.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.604.2173	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		8.680,08
448	06.000	06.006 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEM. E AMB.	0603	10.305.603.2175	3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		12.426,64
TOTAL									125.386,59	125.386,59

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 04 de maio de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, OU=Assinatura Digital
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.05.04 12:44:12-03'00'
Ver PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de maio de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963
Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
ND: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899, O=MUNICÍPIO DE AGUAÍ, OU=Assinatura Digital
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.05.04 12:44:22-03'00'
Ver PDF Reader Versão: 2025.3.0

Secretário Municipal de Governo



Atos de Pessoal

Quadro de Pessoal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 2026			
CARGOS EM COMISSÃO			
Quantidade de Cargos/Empregos (Provimento/Comissionado)			
DENOMINAÇÃO	CRIADAS	PROVIDAS	EXISTENTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	1	0
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
SECRETÁRIO DA FAZENDA	1	1	0
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	3	0
ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	3	3	0
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	1	1	0
ASSESSOR DE GESTAO DE PROJETOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	3	3	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON	3	3	0
Total Geral Vagas	30	28	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 2026**QUADRO PERMANENTE****Quantidade de Cargos/Empregos (Permanentes/Efetivos)**

DENOMINAÇÃO	CRIADAS	PROVIDAS	EXISTENTES
Administrador Cemiterio Municipal	1	0	1
Agente Comunitário de Saúde	50	32	18
Agente de Controle de Vetores	11	11	0
Agente de Saneamento	11	5	6
Ajudante Manutenção - Operador de Som	1	0	1
Ajudante de Manutencao	5	0	5
Almoxarife	5	3	2
Apontador	1	1	0
Armador de Ferragens	1	0	1
Arquiteto e Urbanista	2	2	0
Assistente Social	10	5	5
Auditor Fiscal Tributário	3	1	2
Auxiliar Serviços Gerais	72	7	65
Auxiliar de Campo	2	1	1
Auxiliar de Classe	40	21	19
Auxiliar de Dentista	3	2	1
Auxiliar de Enfermagem	51	12	39
Auxiliar de Farmacia	6	5	1
Auxiliar de Laboratório	2	0	2
Auxiliar de Professor	6	1	5
Auxiliar de Tesouraria	2	0	2
Auxiliar de Tributação	1	0	1
Bioquímico	3	0	3
Borracheiro	3	0	3
Calceteiro	2	1	1
Carpinteiro	2	0	2
Chefe de Almoxarifado	1	0	1
Chefe de Patrimônio	1	0	1
Chefe de Setor de Tributação	1	0	1
Chefe de Tesouraria	1	0	1
Chefe Recursos Humanos	1	1	0
Cirurgiao Dentista	5	0	5
Contador	3	2	1
Controle Interno	5	3	2
Coordenador Atividades Sociais	1	0	1
Coordenador Pedagógico	6	0	6
Coveiro	4	1	3
Cozinheiro	22	13	9
Desenhista	1	0	1
Desenhista Copista	1	1	0
Eletricista	6	2	4
Eletricista de Autos	2	0	2
Encarregado Unidade Municipal de Cadastramento	1	0	1
Encarregado Setor Servicos Urbanos	1	0	1
Encarregados de Obras	1	0	1
Enfermeiro Padrao	18	8	10
Engenheiro Civil	3	2	1
Engenheiro do Trabalho	1	0	1
Escriturario	115	99	16
Farmaceutico	3	3	0
Fiscal	7	5	2
Fiscal de Urbanismo	5	1	4
Fiscal Tributário	3	1	2
Fisioterapeuta	4	3	1
Fonoaudiologo	7	1	6
Guarda Municipal	43	27	16
Inspetor de Alunos	7	0	7
Instrutor de Esportes	8	1	7
Lavador de Autos	1	1	0



Lixeiro	24	10	14
Lubrificador	4	1	3
Mecânico	3	1	2
Mecânico de Autos	2	2	0
Médico Ambulatório	32	2	30
Médico de Ambulatório - PSF	8	0	8
Médico Clínico Geral	10	0	10
Médico do Trabalho	1	0	1
Médico Neurologista	1	0	1
Médico Pediatra	1	0	1
Médico Plantonista (horas)	33	0	33
Médico Veterinário	1	1	0
Monitor de Curso Técnico	7	0	7
Monitor de Creche	40	19	21
Monitor Transporte Escolar	19	14	5
Motorista I	29	17	12
Motorista II	65	41	24
Nutricionista	4	2	2
Operador de Estação de Tratamento de Água	5	0	5
Operador de Máquina I	5	0	5
Operador de Máquina II	7	5	2
Orientador Atividades Sociais	4	1	3
Padeiro	3	1	2
Pedreiro	11	4	7
Pintor	6	2	4
Procurador Chefe do Município	1	0	1
Procurador Jurídico	12	6	6
Professor de Informática	5	1	4
Professor de Educação Básica I	275	251	24
Professor de Educação Básica II	75	48	27
Psicólogo	8	6	2
Químico	1	0	1
Serralheiro	2	1	1
Serviços Gerais	197	87	110
Técnico Administrativo	1	0	1
Técnico de Segurança Trabalho	3	0	3
Técnico Desportivo	18	5	13
Técnico em Edificações	2	2	0
Técnico em Enfermagem	44	26	18
Técnico em Informática	5	3	2
Técnico em Ortopedia	1	0	1
Técnico Em Rx	8	4	4
Telefonista	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	1
Vigia	18	8	10
Zelador	2	0	2
Total Geral Vagas	1590	856	734

QUADRO PERMANENTE + CARGO EM COMISSÃO	1620	884	736
--	-------------	------------	------------

**Licenças****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO LICENÇA LUTO

Nos termos do artigo 473 inciso I da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 120, inciso IV e artigo 120, inciso III, alínea b.) ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.334, de 08 de Maio de 2.023, foi concedido Licença Luto, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	INÍCIO DA LICENÇA	SECRETARIA MUNICIPAL
Almir José Caetano de Oliveira	30/03/2026	Saúde

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Férias / Abonos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 1 / 5
Data: 04/05/2026
Mês/Ano: 04/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: ADILSON DONIZETI DOS SANTOS LUCIANO

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 01/02/2025 - 31/01/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Funcionário: ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 07/01/2025 - 06/01/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 08/05/2026 = 5 dias

Funcionário: ANDRE GASPAR MARRICHI

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 13/04/2025 - 12/04/2026

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 18/05/2026 - 22/05/2026 = 5 dias

Funcionário: ANSELMO BARBOSA MAUCH

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 13/06/2024 - 12/06/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 18/05/2026 - 16/06/2026 = 30 dias

Funcionário: CARLOS ALBERTO DOMINGUES COSTA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 03/02/2025 - 02/02/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 17/05/2026 = 14 dias

Funcionário: DANIELLE ANTONIO ABRANTES

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 03/11/2024 - 02/11/2025

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: DANILO HENRIQUE GOUVEIA DOVAL

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 11/02/2025 - 10/02/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 05/05/2026 - 09/05/2026 = 5 dias

Funcionário: EDILAINE DANIELA SBRISSA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 05/01/2025 - 04/01/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 08/05/2026 = 5 dias

Funcionário: ELIANA APARECIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 07/10/2024 - 06/10/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 19/05/2026 - 07/06/2026 = 20 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 2 / 5
Data: 04/05/2026
Mês/Ano: 04/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: EZIO DONIZETI SOUSA SILVA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 09/03/2025 - 08/03/2026
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 07/05/2026 - 26/05/2026 = 20 dias

Funcionário: FERNANDO LEPRI FERNANDES
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 06/11/2024 - 05/11/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Funcionário: GISELE CRISTINA ARCANJOLETO DO PRADO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 06/04/2025 - 05/04/2026
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: JULIE FRANCIELE DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 11/03/2025 - 10/03/2026
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 25/05/2026 - 03/06/2026 = 10 dias

Funcionário: KELLY CRISTINA LIMA FERNANDES ICHITANI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/12/2024 - 30/11/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 11/05/2026 - 15/05/2026 = 5 dias

Funcionário: KELY CRISTINA DO NASCIMENTO MIRANDA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/08/2024 - 31/07/2025
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: LEANDRO JUSTINO MARTINS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 07/10/2024 - 06/10/2025
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 23/05/2026 = 20 dias

Funcionário: LILIAN CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 19/11/2024 - 18/11/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 05/05/2026 - 03/06/2026 = 30 dias

Funcionário: LUCIANO ALESSANDRO IVO G OLIVEIRA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/03/2025 - 03/03/2026
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 3 / 5
Data: 04/05/2026
Mês/Ano: 04/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: MAIRA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 14/09/2024 - 13/09/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Funcionário: MARCELO APARECIDO MACIEL
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/05/2024 - 03/05/2025
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 11/05/2026 - 30/05/2026 = 20 dias

Funcionário: MARCELO CATINI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/06/2024 - 31/05/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Funcionário: MARCELO MODENA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 05/11/2023 - 04/11/2024
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 18/05/2026 - 01/06/2026 = 15 dias

Funcionário: MARCIO PINHEIRO MORO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 02/12/2024 - 01/12/2025
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: MARY CRISTINA RUMAO MAFRA SANTANA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 18/03/2025 - 17/03/2026
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 08/05/2026 = 5 dias

Funcionário: MARY CRISTINA RUMAO MAFRA SANTANA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 18/03/2025 - 17/03/2026
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: NOEMI CRISTINA FERREIRA SCARABELLO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 05/04/2025 - 04/04/2026
Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 11/05/2026 - 15/05/2026 = 5 dias

Funcionário: PAULO DONISETI DA SILVA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 24/10/2024 - 23/10/2025
Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 4 / 5
Data: 04/05/2026
Mês/Ano: 04/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: PRISCILA MARTINS GONÇALVES LIMA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 18/09/2024 - 17/09/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 05/05/2026 - 03/06/2026 = 30 dias

Funcionário: RAQUEL LUIZ DE O PENABEL

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 01/11/2024 - 31/10/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 08/05/2026 = 5 dias

Funcionário: RICARDO ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 02/05/2024 - 01/05/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 20/05/2026 = 17 dias

Funcionário: RITA MARIA REIS ANDRADE

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 01/12/2024 - 30/11/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 18/05/2026 = 15 dias

Funcionário: ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA ALVES

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 18/09/2024 - 17/09/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 02/06/2026 = 30 dias

Funcionário: SILMARA SILVA OLIVEIRA DE LIMA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 17/02/2025 - 16/02/2026

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 18/05/2026 - 01/06/2026 = 15 dias

Funcionário: SUELLEN FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 02/09/2024 - 01/09/2025

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 25/05/2026 - 08/06/2026 = 15 dias

Funcionário: VANESSA MAGNO

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 03/02/2025 - 02/02/2026

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: - = 0 dias

Funcionário: VICTOR GONCALVES CARUSO

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 21/01/2025 - 20/01/2026

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 05/05/2026 - 03/06/2026 = 30 dias

Usuário: monise_rh



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 5 / 5
Data: 04/05/2026
Mês/Ano: 04/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: VILMA TESCH SIMOES BRAIDO

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 01/03/2024 - 28/02/2025

Abono Pecuniário: 0 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 08/05/2026 = 5 dias

Funcionário: WILLIAM DO NASCIMENTO MONICA

Secretaria Municipal: Não definida(s)

Período Aquisição: 07/04/2025 - 06/04/2026

Abono Pecuniário: 10 dias

Período Concedido: 04/05/2026 - 23/05/2026 = 20 dias



Abonos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO ABONO ANIVERSÁRIO

Nos termos da Lei Municipal nº. 1.726 de 26 de Agosto de 1.999, foi concedido abono de falta no dia do seu aniversário, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA ABONADO	SECRETARIA MUNICIPAL
Ana Lídia Marques de Oliveira	01/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Fabiana Aparecida Domingos Chagas Barbosa	04/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Nilson Candido Fonseca	02/04/2026	Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Anderson Luciano Zaneti	06/04/2026	Secretaria de Administração
Flavia Helena da Silva Simões	06/04/2026	Secretaria da Educação
Ubirajara Anselmo das Neves	04/04/2026	Administração
Vanderlei Sanches Santos	07/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Estela Ferrante Motta	07/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Francisco Carlos Evangelista	07/04/2026	Saúde
Mayara Fernandes Teixeira Marrichi Freitas	08/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Rosa Maria Mattos Piedade de Oliveira	08/04/2026	Saúde
Vilma Tesch Simões Braido	08/04/2026	Saúde
Luciana Maria Campos Defente	08/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Éder José Satiro	09/04/2026	Saúde
Samantha Ferreira Aguiar	10/04/2026	Administração
Raquel Luiz de Oliveira Penabel	13/04/2026	Saúde
Patrícia Rodrigues Borge Nogueira	15/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Danielle Antonio Abrantes	16/04/2026	Saúde
Geralda Rosimeire de Paula Rangel	16/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Leticia Miguel dos Santos	16/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Carlota Rehder Ramos Dos Santos	17/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Junia Francisco Pereira Da Silva	17/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Erica Cristina Goskos Rezende Zavarize	17/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Rosemeire de Jesus Anselmo	22/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Helen Cristina da Cunha Branco	23/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Jesus César Miguel da Silva	23/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Renata Rodrigues Martins	27/04/2026	Saúde/Centro de Especialidades
William Ribeiro Da Silva	28/04/2026	Negócios Jurídicos
Maristela De Souza Piovan	29/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Ana Paula De Oliveira Carvalho Moraes	30/04/2026	Saúde/UBS Cidade Nova

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

**Dispensa****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO DISPENSA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504 de 30 de Setembro de 1.997, foi concedido dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA DISPENSA	SECRETARIA MUNICIPAL
Danila de Barros Custodio Gazatto	02/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Cintia Moura Arcanjoletto Tavares	02/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Emily Rafaela da Silva Martins	02/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Doralice Reis	06/04/2026	Saúde
Daniel Moreira Asin	06/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Adriana Aparecida Tobias de Oliveira	09/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Simone De Cassia Ambrósio Oliveira Lavoura	10/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Rosana Pereira De Araujo	08/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Érica Cristina Goskos Rezende Zavarize	13/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Anderson Luis Dos Santos Pereira	17/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Leticia Miguel Dos Santos	17/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Sirley Silvia Fernandes Alves	22/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Elaine Cristina Facci Alexandre da Cruz	23/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Elaine Cristina Facci Alexandre da Cruz	24/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Josy Caroline Candido Juventino	22/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Ana Paula Silvério Marques	23/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Evelyn Camila Alves dos Santos Roque	22/04/2026	Saúde
Evelyn Camila Alves dos Santos Roque	23/04/2026	Saúde
Evelyn Camila Alves dos Santos Roque	24/04/2026	Saúde
Edilaine Daniela Sbrissa	27/04 a 30/04/2026	Negócios Jurídicos – Procuradoria Jurídica
Sandra Mara Fermino Sabino Fonseca	27/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Tânia Regina Da Silva	30/04/2026	Educação, Esporte e Cultura
Sirley Silvia Fernandes Alves	30/04/2026	Educação, Esporte e Cultura

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO DISPENSA POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

Nos termos do artigo 473, inciso IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei Federal nº 1.075 de 27 de Março de 1.950 e artigo 120, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 3.334, de 08 de Maio de 2.023, foi concedido dispensa do serviço por doação voluntária de sangue, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA DISPENSA	SECRETARIA MUNICIPAL
Diovana Felipe Pancieri Ambrósio	16/04/2026	Educação, Esporte e Cultura

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

28/04/2026, 15:33

SEI/RACAMPINAS - 1190277 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

FORNECEDOR: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ 02.514.617/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 19.815,15 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AUTORIZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO VIII E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021, A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

25 de abril de 2026

CLAUDIA MARIANO
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Patrocínio Gregorio, Escriutária**, em 25/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 28/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190277** e o código CRC **0989B7C4**.



28/04/2026, 15:33

SEI/RACAMPINAS - 1190276 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Setor de Compras****AUTORIZAÇÃO****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**FORNECEDOR:** R. CRUZ TONIOLI – CNPJ 25.992.815/0001-25.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.575,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**FUNDAMENTO:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**AUTORIZO,** NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO VIII E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/2021, A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**25 de abril de 2026****CLAUDIA MARIANO**
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Patrocínio Gregorio, Escriturária**, em 25/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 28/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190276** e o código CRC **1877F8CF**.



24/04/2026, 14:30

SEI/RACAMPINAS - 1180244 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Lavadora/tanquinho semiautomático com capacidade para 6 kg de roupa, em polipropileno, selo A do Inmetro, batedor gigante, filtro cata-fiapos, timer com 3 a 10 programas de lavagem (incluindo molho), dispenser de sabão, mínimo 3 níveis de água e desligamento automático

FORNECEDOR: Daniela Luzia dos Reis Machado

VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 75, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguai, 23 de abril de 2026

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos, Secretaria**, em 23/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180244** e o código CRC **6E8FC7AA**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003265/2026-91

SEI nº 1180244



Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguai
Secretaria Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 38/2025

Resultado da Homologação

0002 - ISOSSORBIDA 40 MG - ACHE - Valor Referência: 0,8633

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,6175	277,8750	Homologado em 14/04/2026 16:22:38 Por: CLAUDIA MARIANO

0003 - LEVOTIROXINA 100 MCG - MERCK - Valor Referência: 0,3314

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,2795	125,7750	Homologado em 14/04/2026 16:22:46 Por: CLAUDIA MARIANO

0004 - LEVOTIROXINA 25 MCG - MERCK - Valor Referência: 0,3893

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,2954	265,8600	Homologado em 14/04/2026 16:22:53 Por: CLAUDIA MARIANO

0005 - LEVOTIROXINA 50 MCG - MERCK - Valor Referência: 0,4975

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,3561	1.281,9600	Homologado em 14/04/2026 16:23:00 Por: CLAUDIA MARIANO

0006 - LEVOTIROXINA 75 MCG - MERCK - Valor Referência: 0,4086

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,3900	1.579,5000	Homologado em 14/04/2026 16:23:06 Por: CLAUDIA MARIANO

0008 - PAROXETINA 15 MG - PONDERA - Valor Referência: 3,0275

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	3,0275	4.087,1250	Homologado em 14/04/2026 16:23:15 Por: CLAUDIA MARIANO

0010 - RIZATRIPTANA 10 MG - ENRIZA - Valor Referência: 12,2750

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	10,2318	2.455,6320	Homologado em 14/04/2026 16:23:22 Por: CLAUDIA MARIANO

0011 - SULPIRIDA 25 MG + BROMAZEPAM 1 MG - SULPAN - Valor Referência: 2,0125

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	2,0125	3.622,5000	Homologado em 14/04/2026 16:23:34 Por: CLAUDIA MARIANO

0013 - TELMISARTANA 40 MG + ANLODIPINO 5 MG - MICARDIS ANLO - Valor Referência: 3,9666

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	3,7920	1.706,4000	Homologado em 14/04/2026 16:23:41 Por: CLAUDIA MARIANO

0014 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML - AMPOLA 4 ML - P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML - Valor Referência: 444,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Josiane Cristina Fusco Carraro EPP	375,0000	5.625,0000	Homologado em 14/04/2026 16:23:46 Por: CLAUDIA MARIANO



**0017 - ACETAZOLAMIDA 250 MG - DIAMOX - Valor Referência: 0,8566**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,8566	1.927,3500	Homologado em 14/04/2026 16:23:51 Por: CLAUDIA MARIANO

0020 - CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI - IMECALCIO - Valor Referência: 0,3300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,1950	351,0000	Homologado em 14/04/2026 16:23:57 Por: CLAUDIA MARIANO

0022 - CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML - FRASCO 10 ML - ACU-FRESH - Valor Referência: 16,9500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	13,2906	199,3590	Homologado em 14/04/2026 16:24:12 Por: CLAUDIA MARIANO

0024 - CLOBAZAM 20 MG - URBANIL - Valor Referência: 1,5350

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	1,5350	5.065,5000	Homologado em 14/04/2026 16:24:20 Por: CLAUDIA MARIANO

0030 - PREGABALINA 25 MG/ML - FRASCO 60 ML - DORENE - Valor Referência: 74,2400

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	74,2400	3.340,8000	Homologado em 14/04/2026 16:24:25 Por: CLAUDIA MARIANO

0034 - COLECALCIFEROL 400 UI/ML - GOTAS - DPREV - Valor Referência: 45,9900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	45,9900	4.139,1000	Homologado em 14/04/2026 16:24:32 Por: CLAUDIA MARIANO

0036 - TRAZODONA 50 MG - TORRENT - Valor Referência: 0,6299

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,3380	152,1000	Homologado em 14/04/2026 16:24:37 Por: CLAUDIA MARIANO

0037 - TRAZODONA 100 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 1,3300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,9000	405,0000	Homologado em 14/04/2026 16:24:42 Por: CLAUDIA MARIANO

0038 - PREGABALINA 150 MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,9510

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R P HOSPITALAR LTDA	0,3445	310,0500	Homologado em 14/04/2026 16:24:48 Por: CLAUDIA MARIANO

0039 - GALCANEZUMABE 120 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - ELI LILLY - Valor Referência: 1.409,4715

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAMED COMERCIAL LTDA	1.300,0000	19.500,0000	Homologado em 14/04/2026 16:24:53 Por: CLAUDIA MARIANO

Demais Lotes / Itens do Processo**Item 0001 - ISOFLAVONA 150 MG - Valor Referência: R\$ 3,5180**

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
1	ISOFLAVONA 150 MG	R\$ 3,5180	Fracassado

Item 0007 - MOMETASONA 1 MG/G - BISNAGA 20 G - Valor Referência: R\$ 13,5000

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------





7 MOMETASONA 1 MG/G - BISNAGA 20 G R\$ 13,5000 Fracassado

Item 0009 - PAROXETINA 30 MG - Valor Referência: R\$ 9,6000

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
9	PAROXETINA 30 MG	R\$ 9,6000	Fracassado

Item 0012 - TACROLIMO 0,01 - BISNAGA 30 GRAMAS - Valor Referência: R\$ 137,9100

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
12	TACROLIMO 0,01 - BISNAGA 30 GRAMAS	R\$ 137,9100	Fracassado

Item 0015 - ZOLMITRIPTANA 2,5 MG - Valor Referência: R\$ 33,9500

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
15	ZOLMITRIPTANA 2,5 MG	R\$ 33,9500	Deserto

Item 0016 - HIDRALAZINA 25 MG - Valor Referência: R\$ 0,4500

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
16	HIDRALAZINA 25 MG	R\$ 0,4500	Fracassado

Item 0018 - ANLODIPINO 2,5 MG - Valor Referência: R\$ 1,0123

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
18	ANLODIPINO 2,5 MG	R\$ 1,0123	Fracassado

Item 0019 - CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D200 UI - Valor Referência: R\$ 0,4795

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
19	CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D200 UI	R\$ 0,4795	Deserto

Item 0021 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG - Valor Referência: R\$ 3,4000

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
21	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	R\$ 3,4000	Deserto

Item 0023 - CLOBAZAM 10 MG - Valor Referência: R\$ 0,8000

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
23	CLOBAZAM 10 MG	R\$ 0,8000	Fracassado

Item 0025 - CLOMIPRAMINA 75 MG - Valor Referência: R\$ 2,4282

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
25	CLOMIPRAMINA 75 MG	R\$ 2,4282	Fracassado

Item 0026 - DARIFENACINA 15 MG - Valor Referência: R\$ 5,5443

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
26	DARIFENACINA 15 MG	R\$ 5,5443	Fracassado

Item 0027 - GABAPENTINA 600 MG - Valor Referência: R\$ 5,2890

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
27	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 5,2890	Fracassado

Item 0028 - RALOXIFENO 60 MG - Valor Referência: R\$ 5,7524

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
28	RALOXIFENO 60 MG	R\$ 5,7524	Deserto

Item 0029 - SAXAGLIPTINA 5 MG - Valor Referência: R\$ 5,4871

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
29	SAXAGLIPTINA 5 MG	R\$ 5,4871	Fracassado



**Item 0031 - CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D 200 UI + VITAMINA K 45 UG - Valor Referência: R\$ 1,8110**

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
31	CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D 200 UI + VITAMINA K 45 UG	R\$ 1,8110	Deserto

Item 0032 - DAPAGLIFOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 GB - Valor Referência: R\$ 3,7416

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
32	DAPAGLIFOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 GB	R\$ 3,7416	Fracassado

Item 0033 - BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRS - Valor Referência: R\$ 6,6400

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
33	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRS	R\$ 6,6400	Deserto

Item 0035 - HIDROSMINA 200 MG - Valor Referência: R\$ 1,2646

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
35	HIDROSMINA 200 MG	R\$ 1,2646	Fracassado

Item 0040 - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-ENCHIDO CONTENDO 3 ML (CANETA) E 04 AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA CADA SISTEMA - Valor Referência: R\$ 1.130,0000

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
40	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-ENCHIDO CONTENDO 3 ML (CANETA) E 04 AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA CADA SISTEMA	R\$ 1.130,0000	Deserto

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA MARIANO
Data: 30/04/2026 16:21:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLAUDIA MARIANO
Autoridade Competente



**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.**

Início do recebimento da proposta: 05/05/2026.

Fim do recebimento da proposta: 07/05/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL TIPO TOKEN A1 COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES PARA CLÁUDIA DA SILVA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.**

Início do recebimento da proposta: 05/05/2026.

Fim do recebimento da proposta: 07/05/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DISPLAY EXPOSITOR DESTINADO AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Início do recebimento da proposta: 05/05/2026.

Fim do recebimento da proposta: 07/05/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE INTERLAGOS.**

Início do recebimento da proposta: 05/05/2026.

Fim do recebimento da proposta: 07/05/2026.

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Administrativo N° Secadm/cclic. 02/2026 - Pregão(eletrônico) nº 001/2026. objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de aparelhos de ginástica e playground. Recebimento das propostas a partir do dia: 06 de maio de 2026 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 18 de maio de 2026, às 09h00min. Para os editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Jefferson Donizete da Silva - Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo